

# **MUNICIPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEL BERNARDES

CEP: 35.568-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX.: (37) 3322-9144

## **LEI N° 744 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CÓRREGO FUNENSE DE FUTEBOL, E dá outras providências.**

**A Câmara Municipal de Córrego Fundo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Fica declarada a utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO CÓRREGO FUNENSE DE FUTEBOL**, com sede no município de Córrego Fundo.

**Art. 2º** - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

**I** – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

**II** – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Córrego Fundo/MG, 17 de outubro de 2019.

**ÉRICA MARIA LEÃO COSTA**

Prefeita